



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 031/2010.

De 23 de Fevereiro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 031/2010

Foi publicado neste data

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 23/02/2010

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no Responsável pelas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 456, a Servidora Municipal **LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 16/03/2004 a 15/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 04 de Março de 2010 a 02 de Abril de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 310 de 08 de fevereiro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 23 de Fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

